



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

88/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO NAS CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO E LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA A MULHER".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL**



DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2493/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL AO "SETEMBRO AMARELO E EM OUTUBRO A LUTA CONTRA A VIOÊNCIA DA MULHER".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Serão realizadas ações em parceria com os colégios estaduais e com os grupos do CRAS, destaca-se que é dever da sociedade brasileira e do poder público, dentre as diversas áreas envolvidas, o compromisso de atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio. Em outubro, temos o "Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher" justificamos a necessidade da confecção de camisetas para utilização durante os meses das campanhas, para evidenciar os temas abordados, de modo a divulgar e dar enfoque às ações voltadas à Política da Assistência Social, em especial, às campanhas supracitadas, vez que, desenvolvemos diariamente atividades com diferentes grupos de usuários do SUAS e há grande circulação de pessoas nos prédios da Assistência Social, bem como, os profissionais do SUAS atuam em campo, seja durante uma visita domiciliar, em parceria com outras secretarias municipais ou órgãos estaduais, desta forma, buscamos despertar o interesse sobre os temas, realizar uma melhor abordagem, e tratativa quanto às campanhas junto à população pienense.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Dentre as empresas essa ficou com preço mais acessível.

JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA

- ☐ A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.
- ☐ Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ Autorização da autoridade competente.
- ☒ No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☒ Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.
- ☐ Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).
- ☒ Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).



Prefeitura de
PIÊN

Secretaria de Administração e Finanças
Assessoria de Licitações e Contratos

003

Piên, 05 de setembro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 564, de 01 de junho de 2022

Tramitação do Processo

Página 1 de 1



Equipe

Processo: 2493/2022

Data: 02/09/2022 13:51

Situação: Encaminhado

Requerente: INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO

Documento: 060.676.659-64

Contato: INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Aquisição de camisetas para utilização nas campanhas e ações voltadas à política de assistência social, em alusão ao ?Setembro Amarelo? e à ?Luta contra a Violência à Mulher?

Ocorrência: 1

Data: 02/09/2022 13:51:08

Previsão: 07/09/2022

De: INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJ5X28QM98(verificado em : 02/09/2022 13:59)



Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	46/2022
Data:	31/08/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de camisetas para utilização nas campanhas e ações voltadas à política de assistência social, em alusão ao "Setembro Amarelo" e à "Luta contra a Violência à Mulher", as especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.	UN	14
02	Camiseta em alusão ao "Setembro Amarelo", cor: amarela, serigrafia frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V	UN	10

OBS.: Os tamanhos das camisetas serão definidos após apresentação prévia dos modelos pelo fornecedor, para que não haja discrepância entre os tamanhos escolhidos X entregues. (Tamanhos que serão solicitados: P, M, G, GG e XG)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos.

Considerando a necessidade de garantir as ações ofertadas no âmbito do SUAS e a efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, bem como, visando o enfrentamento de situações de enfraquecimento e/ ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes, objetiva-se realizar durante os meses de setembro e outubro, atividades de caráter continuado com os grupos do SCFV e PAIF e atividades de caráter não continuado com o público prioritário da Assistência Social e com a população em geral.

Em alusão ao "Setembro Amarelo", que é considerado o mês de conscientização sobre a prevenção do suicídio,



serão realizadas ações em parceria com os colégios estaduais e com os grupos do CRAS, destaca-se que é dever da sociedade brasileira e do poder público, dentre as diversas áreas envolvidas, o compromisso de atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio. É importante e necessário abordar o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

Em outubro, temos o "Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher", movimento que começou nos anos 80 em São Paulo, quando mulheres se reuniram nas escadarias do Teatro Municipal para um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil e infelizmente, ainda hoje, a violência contra a mulher é uma realidade que choca a população, inúmeras mulheres sofrem violência ao darem à luz, assédios no trabalho, violência institucional, moral, psicológica, física e até mesmo pelo simples fato de ser mulher, os índices de estupros são alarmantes, além, de outras violações de direitos, logo, objetivando abordar a causa, nosso município solicitou junto à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), o Ônibus Lilás, que é uma unidade de atendimento itinerante à mulher em situação de violência, que percorre municípios em todas as regiões do Paraná, em parceria com as prefeituras. A ação acontecerá no dia 11/10/2022, reunindo diversas comunidades de nosso município e a equipe técnica do município irá oferecer serviços de acolhimento, orientação psicológica, jurídica, assistência social e prevenção da violência contra a mulher.

Diante do exposto, justificamos a necessidade da confecção de camisetas para utilização durante os meses das campanhas, para evidenciar os temas abordados, de modo a divulgar e dar enfoque às ações voltadas à Política da Assistência Social, em especial, às campanhas supracitadas, vez que, desenvolvemos diariamente atividades com diferentes grupos de usuários do SUAS e há grande circulação de pessoas nos prédios da Assistência Social, bem como, os profissionais do SUAS atuam em campo, seja durante uma visita domiciliar, em parceria com outras secretarias municipais ou órgãos estaduais, desta forma, buscamos despertar o interesse sobre os temas, realizar uma melhor abordagem e tratativa quanto às campanhas junto à população pienense.

Outrossim, devido às datas definidas para realização das campanhas em alusão ao "Setembro Amarelo" e à "Luta contra a Violência à Mulher", e considerando que tais ações foram determinadas há pouco tempo, pois além das atividades a serem realizadas no CRAS, dependíamos da confirmação e agenda de terceiros, quais sejam, as parcerias com os Colégios Estaduais e com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, entendemos não haver possibilidade de aguardar a realização de um pregão, pois conforme agenda do Departamento de Licitações, não há tempo hábil para realizar o processo de modo a atender nossa demanda imediata e cumprir com o calendário das ações estabelecidas para as campanhas, desta forma, entendemos que tal aquisição corrobora com o interesse público e é de suma relevância sua realização para o nosso município.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

10.003.08.244.0012.2031-33.90.39.70.00 – Conta de despesa 3680 - Fonte 934

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

CRAS de Piên – Rua Campo Grande, nº 36
– Avencal – Piên/PR.

Horários:

08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

007

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Tatiane Andreza Katzer

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Auxiliar Administrativo - Matrícula 101081
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

008

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CAMPANHAS E AÇÕES
VOLTADAS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Piên/PR, 31 de agosto de 2022.



1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de camisetas para utilização nas campanhas e ações voltadas à política de assistência social, em alusão ao "Setembro Amarelo" e à "Luta contra a Violência à Mulher".

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.	UN	14
02	Camiseta em alusão ao "Setembro Amarelo", cor: amarela, serigrafia frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V	UN	10

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos.

Considerando a necessidade de garantir as ações ofertadas no âmbito do SUAS, e a efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, bem como, visando o enfrentamento de situações de enfraquecimento e/ ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes, objetiva-se realizar durante os meses de setembro e outubro, atividades de caráter continuado com os grupos do SCFV e PAIF e atividades de caráter não continuado com o público prioritário da Assistência Social e com a população em geral.

Em alusão ao "Setembro Amarelo", que é considerado o mês de conscientização sobre a prevenção do suicídio, serão realizadas ações em parceria com os colégios estaduais e com



os grupos do CRAS, destaca-se que é dever da sociedade brasileira e do poder público, dentre as diversas áreas envolvidas, o compromisso de atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio. É importante e necessário abordar o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

Em outubro, temos o "Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher", movimento que começou nos anos 80 em São Paulo, quando mulheres se reuniram nas escadarias do Teatro Municipal para um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil e infelizmente, ainda hoje, a violência contra a mulher é uma realidade que choca a população, inúmeras mulheres sofrem violência ao darem à luz, assédios no trabalho, violência institucional, moral, psicológica, física e até mesmo pelo simples fato de ser mulher, os índices de estupros são alarmantes, além, de outras violações de direitos, logo, objetivando abordar a causa, nosso município solicitou junto à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), o Ônibus Lilás, que é uma unidade de atendimento itinerante à mulher em situação de violência, que percorre municípios em todas as regiões do Paraná, em parceria com as prefeituras. A ação acontecerá no dia 11/10/2022, reunindo diversas comunidades de nosso município e a equipe técnica do município irá oferecer serviços de acolhimento, orientação psicológica, jurídica, assistência social e prevenção da violência contra a mulher.

Diante do exposto, justificamos a necessidade da confecção de camisetas para utilização durante os meses das campanhas, para evidenciar os temas abordados, de modo a divulgar e dar enfoque às ações voltadas à Política da Assistência Social, em especial, às campanhas supracitadas, vez que, desenvolvemos diariamente atividades com diferentes grupos de usuários do SUAS e há grande circulação de pessoas nos prédios da Assistência Social, bem como, os profissionais do SUAS atuam em campo, seja durante uma visita domiciliar, em parceria com outras secretarias municipais ou órgãos estaduais, desta forma, buscamos despertar o interesse sobre os temas, realizar uma melhor abordagem e tratativa quanto às campanhas junto à população pienense.

Outrossim, devido às datas definidas para realização das campanhas em alusão ao "Setembro Amarelo" e à "Luta contra a Violência à Mulher", e considerando que tais ações foram determinadas há pouco tempo, pois além das atividades a serem realizadas no CRAS, dependíamos da confirmação e agenda de terceiros, quais sejam, as parcerias com os Colégios Estaduais e com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, entendemos não haver possibilidade de aguardar a realização de um pregão, pois conforme agenda do Departamento de Licitações, não há tempo hábil para realizar o processo de modo a atender nossa demanda imediata e cumprir com o calendário das ações estabelecidas para as campanhas, desta forma, entendemos que tal aquisição corrobora com o interesse público e é de suma relevância sua realização para o nosso município.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. CRAS de Piên, localizado à Rua Campo Grande, nº 36, Avencal, Piên-PR

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O bem/ serviço será recebido:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.



* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.1.3. Os tamanhos das camisetas serão definidos após apresentação prévia dos modelos pelo fornecedor, para que não haja discrepância entre os tamanhos escolhidos X entregues. (Tamanhos que serão solicitados: P, M, G, GG e XG)

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscal de contrato: Tatiane Andreza Katzer - Matrícula: 316151 – RG nº 2.925.371 /SC

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133/21.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências e/ ou intercorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e/ ou encaminhamento dos apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega do bem/serviço nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a descrição do bem/serviço e número da Nota de Empenho;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto/serviço com avarias, defeitos ou dano sofrido;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material/serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da empresa vencedora ou via boleto bancário no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e certificação da Secretaria solicitante.

10.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Termo de Referência.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos, bem como, o número da Nota de Empenho.

10.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Rafael Chimelli (Sharke Camisetas) – CNPJ 10.804.676/0001-91;

JR SPORT WEAR – CNPJ 47.540.570/0001-60;

Reimar Com. E Ind. Ltda – CNPJ 79.251.583/0001-83



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

013

Elaborado em 31 de agosto de 2022.

INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO

Auxiliar Administrativo – Matrícula 101081

Responsável pela Elaboração

KÁTIA R. R. CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Decreto nº 05/2021

COTAÇÃO

Empresa: RAFAEL CHIMELLI (SHARKE CAMISETAS)	CNPJ: 10.804.676.0001.91
Endereço: RUA AUGUSTO KLIMMEK, 574, CENTRO SÃO BENTO DO SUL	E-mail: rafaelchimelli@gmail.com
Telefone: 47 3626 2911	WhatsApp: 47 9 9936 5112

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.	UN	14	34,99	R\$489,86
2	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado frontal (medidas aprox. 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "CRAS de Plén"), tecido: malha piquet, detalhe na manga em cor distinta.	UN	10	59,00	R\$590,00
3	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado frontal (medidas aprox. 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil"), tecido: malha piquet.	UN	22	55,00	R\$1210,00
4	Camiseta em alusão ao "Setembro Amarelo, cor: amarela, serigrafia frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V	UN	10	35,00	R\$350,00
5	Camiseta Programa Criança Feliz, cor: azul claro, serigrafia frontal colorida, serigrafia nas costas "nome", tecido: 100% algodão, modelo: gola redonda	UN	07	45,00	R\$315,00
6	Camiseta Defesa Civil, cor: vermelha, serigrafia frontal "Logo Defesa Civil no canto esquerdo e Nome no canto direito, tecido: poliviscose, modelo: gola careca	UN	14	35,00	R\$490,00

Validade do orçamento: 60 dias

São Bento do Sul, SC, 30 de agosto de 2022.

Rafael Chimelli

Nome e assinatura do responsável



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)**Nome Civil**

RAFAEL CHIMELLI

CPF

008.867.889-00

CNPJ

10.804.676/0001-91

Data de Abertura

07/05/2009

Nome Empresarial

RAFAEL CHIMELLI

Nome Fantasia**Capital Social**

R\$ 0,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/05/2009

Endereço Comercial**CEP**

89280-301

Logradouro

RUA AUGUSTO KLIMMEK

Número

574

Bairro

CENTRO

Município

SAO BENTO DO SUL

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/01/2020

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.804.676/0001-91

Razão Social: CR SOUND CAR LTDA ME

Endereço: SAO BENTO 792 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082900531033279862

Informação obtida em 02/09/2022 15:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL CHIMELLI
CNPJ: 10.804.676/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:15 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **7669.87AF.A530.D3C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL CHIMELLI**
CNPJ/CPF: **10.804.676/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140136133594
Data de emissão:	09/08/2022 17:22:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL CHIMELLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.804.676/0001-91
Certidão nº: 29033444/2022
Expedição: 02/09/2022, às 15:45:35
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL CHIMELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.804.676/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

021
Página: 1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 29440/2022

Nome/Razão:	CR SOUND CAR LTDA ME			Código:	381330
CNPJ/CPF:	10.804.676/0001-91				
Endereço:	AVENIDA SAO BENTO, Nº 792				
Complemento:					
Bairro:	RIO NEGRO	CEP:	89.287-370	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **CR SOUND CAR LTDA ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **10.804.676/0001-91**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 03/10/2022.

São Bento do Sul (SC), 2 de setembro de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-GXSFECKKYXHTZA-8

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

COTAÇÃO

Empresa: JR SPORT WEAR	CNPJ: 475405700001-60
Endereço: RUA JORGE WIZENTHAL N 234 SALA 1	E-mail: sportwearjr@gmail.com
Telefone: 47-99634-6417	WhatsApp: 47-99634-6417

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.	UN	14	35,00	490,00
2	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado: frontal (medidas aprox: 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "CRAS de Piên"), tecido: malha piquet, detalhe na manga em cor distinta.	UN	10	49,00	490,00
3	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado: frontal (medidas aprox: 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil"), tecido: malha piquet.	UN	22	49,00	1.078,00
4	Camiseta em alusão ao "Setembrô Amarelo", cor: amarela, serigrafia frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V	UN	10	36,00	360,00
5	Camiseta Programa Criança Feliz, cor: azul claro, serigrafia frontal colorida, serigrafia nas costas "nome", tecido: 100% algodão, modelo: gola redonda	UN	07	37,00	259,00
6	Camiseta Defesa Civil, cor: vermelha, serigrafia frontal "Logo Defesa Civil no canto esquerdo e Nome no canto direito, tecido: poliviscose, modelo: gola careca	UN	14	35,00	490,00

Validade do orçamento: 60 dias

Rio Negro/PR, 25 de agosto de 2022.


Johnnes Rafael Pereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR SPORT WEAR LTDA
CNPJ: 47.520.540/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:19 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **FD73.97BA.FA35.3A42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SPORT WEAR LTDA**
CNPJ/CPF: **47.520.540/0001-60**
{Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC}

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140155318480
Data de emissão:	02/09/2022 15:50:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	01/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

COTAÇÃO

Empresa: Reimar Com. E Ind. Ltda.	CNPJ: 79.251.583/0001-83
Endereço: Rua Antonio Kaesemodel, 2529 - Oxford - SBS	E-mail: contato@reimarcamisetas.com
Telefone: (47) 3635-1784	WhatsApp: (47) 3635-1784

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.	UN	14	R\$55,90	R\$782,60
2	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado frontal (medidas aprox. 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "CRAS de Piên"), tecido: malha piquet, detalhe na manga em cor distinta.	UN	10	R\$64,90	R\$649,00
3	Camisa pólo, cor: azul marinho, bordado frontal (medidas aprox. 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil"), tecido: malha piquet.	UN	22	R\$61,60	R\$1.355,20
4	Camiseta em alusão ao "Setembro Amarelo, cor: amarela, serigrafia frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V	UN	10	R\$57,90	R\$579,00
5	Camiseta Programa Criança Feliz, cor: azul claro, serigrafia frontal colorida, serigrafia nas costas "nome", tecido: 100% algodão, modelo: gola redonda	UN	07	-	-
6	Camiseta Defesa Civil, cor: vermelha, serigrafia frontal "Logo Defesa Civil no canto esquerdo e Nome no canto direito, tecido: poliviscose, modelo: gola careca	UN	14	R\$59,80	R\$837,20

Validade do orçamento: 60 dias

São Bento do Sul/SC, 25 de agosto de 2022.

Carla M. S. dos

Nome e assinatura do responsável

79.251.583/0001-83

REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

EMPRESA DE RUA ANTONIO KAESEMODEL, 2529 - OXFORD - SBS

CNPJ: 79.251.583/0001-83

CEP: 89020-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Página: 1 / 1

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29442/2022

Nome/Razão:	REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP	Código:	196940
CNPJ/CPF:	79.251.583/0001-83		
Endereço:	RUA ANTONIO KAESEMODEL, Nº 2533		
Complemento:	.		
Bairro:	OXFORD	CEP:	89.285-590
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **79.251.583/0001-83**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 03/10/2022.

São Bento do Sul (SC), 2 de setembro de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-LUKQFXDWNGKAIN-3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.251.583/0001-83
Certidão nº: 29034674/2022
Expedição: 02/09/2022, às 15:52:54
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.251.583/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

028

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO" E "CONTRA A VIOÊNCIA A MULHER", CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.**

Para mais informações solicitar no e-mail:
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal capacidade.

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 05/09/2022, após será encerrado o recebimento.

Katia Regina Rudnick Cavaleiro Fragoso
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Piên/PR, 01 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO	RAFAEL CHIMELLI		JR SPORT WEAR		REIMAR	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	UNI	14	CAMISETAS *LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA	R\$ 34,99	R\$ 489,86	R\$ 35,00	R\$ 490,00	R\$ 55,90	R\$ 782,60
1	UNI	10	CAMISETAS * SETEMBRO AMARELO *	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00	R\$ 57,90	R\$ 579,00
					R\$ 839,86		R\$ 850,00		R\$ 1.361,60

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	RAFAEL CHIMELLI	R\$ 839,86	10.804.676/0001-91
2º	JR SPORT WEAR	R\$ 850,00	47.540570/0001-60
3º	REIMAR	R\$ 1.361,60	79.251.583/0001-83

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
PM, 30/08/2023



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2493/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO" E "CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 839,86 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
10.003.08.244.0012.2031-3390.39.70.00.00 conta despesa 3680 fonte934

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

05/09/2022

Claudinei de Siqueira
Claudinei de Siqueira

Contador (responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo período de 05/09/2022 a 19/09/2022)
Portaria 1003/2022



Prefeitura de
PIÊN

MEMORANDO Nº 018/2022

Para: **Área de Licitações – Sr. Eduardo Duarte Scheivaraski**
De: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil – CRAS de Piên**
Assunto: **Ressalta impossibilidade de aguardar a realização de pregão para aquisição de camisetas (Setembro Amarelo e ação vinculada à Luta contra a Violência à Mulher - Outubro)**
Data: **12/09/2022**

Prezado,

Vimos por meio deste, ressaltar que há pretensão futura desta secretaria em contratar objeto de natureza similar aos itens ora solicitados para as campanhas de Setembro e Outubro, vinculadas à Assistência Social, porém, tais demandas podem aguardar a modalidade regular de contratação, vez que há tempo hábil para sua realização, diferentemente das ações vinculadas e expostas no Requerimento nº 46/2022, que, conforme justificativa pertinente ao requerimento, devido às datas definidas para realização das campanhas em alusão ao "Setembro Amarelo" e à "Luta contra a Violência à Mulher" (Outubro), considerando ainda, a agenda de terceiros, quais sejam, as parcerias com os Colégios Estaduais e com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, não há possibilidade de aguardar a realização de um pregão, pois conforme posicionamento do Departamento de Licitações, não há tempo hábil para realizar o processo de modo a atender nossa demanda imediata e cumprir com o calendário das ações estabelecidas para as campanhas, desta forma, certificamos que tal aquisição corrobora com o interesse público e é de suma relevância sua realização para o nosso município e que a não realização poderá comprometer a excelência na qualidade e continuidade do serviço público prestado.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas e/ ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Kátia Regina Rüdnick Cavalheiro Fragoso
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2493/2022

Assunto: "Aquisição de camisetas para utilização nas campanhas e ações voltadas à política de assistência social (...)".

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "Aquisição de camisetas para utilização nas campanhas e ações voltadas à política de assistência social (...)". O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo, nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública.”

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

“Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa”.

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Ademais, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei no 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pela Presidente Comissão de Licitações, que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

IV - Conclusão

Neste sentido, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, de maneira que opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21, desde que não caracterize aquisição de produto fracionado, o valor esteja adequado ao encontrado no mercado, não haja licitação regular para a compra do objeto deste processo, como também a aquisição atenda o planejamento anual da secretaria.

A fim de instruir o processo previamente, esclareça-se:



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

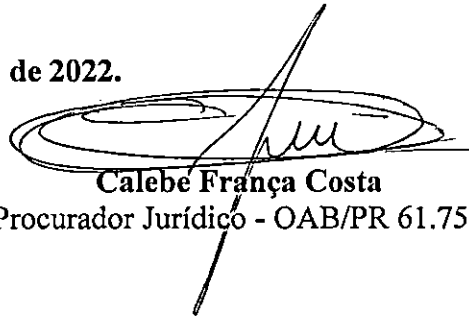
- Se há pretensão futura em contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro pelas demais secretarias, motivo pelo qual oriento a utilização da modalidade regular de contratação;

- Certifique a Secretaria requerente, há existência de risco na espera que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público;

- Esclareça a Comissão de Licitação se há processo administrativo licitatório em andamento para a compra regular do objeto deste processo;

S.M.J. É o parecer.

Piên, 08 de setembro de 2022.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico - OAB/PR 61.756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 88/2022****PROTOCOLO: 2493/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO" E "CONTRA A VIOÊNCIA A MULHER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: RAFAEL CHIMELLI****CNPJ:** 10.804.676/0001-91**VALOR:** R\$ 839,86 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)**AUTORIZAÇÃO: 12/09/2022**

PROTOCOLO Nº 2493/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2022

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Inciso II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO" E "CONTRA A VIOLÊNCIA A MULHER", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.

PESSOA JURÍDICA: RAFAEL CHIMELLI

CNPJ: 10.804.676/0001-91

VALOR: R\$ 839,86 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

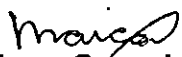
Dotação Orçamentária:

Funcional

10.003.08.244.0012.2031-3390.39.70.00.00 conta despesa 3680 fonte934

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 12 de setembro de 2022


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº 373, centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAICON GROSSKPF, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Responsável pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, inscrição Estadual 253.992.443 estabelecida a Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guarimir/SC, CEP: 89270-000, fone (47) 3372-1502, e-mail: graziele.paviplan@terra.com.br; representado neste ato pelo Sr. Mauricio Vogelsanger, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-0 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 119/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme as especificações técnicas, fica acordado em R\$ 38.867,53 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e supressivo em R\$ 13.422,79 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) passando a ser no valor total de R\$ 410.195,02 (quatrocentos e dez mil e cento e noventa e cinco reais e dois centavos)

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 12 de setembro de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9CF26B34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2022**

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 88/2022

PROTOCOLO: 2493/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS "SETEMBRO AMARELO" E "CONTRA A VIOÊNCIA A MULHER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.

CONTRATANTE: PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: RAFAEL CHIMELLI
CNPJ: 10.804.676/0001-91

VALOR: R\$ 839,86 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: 12/09/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:16BCDF67

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca municípios.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º e 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante os municípios e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais, relativas ao 2º Quadrimestre de 2022, prevista na Lei acima mencionada.

CONVOCA

Todos os municípios para participarem da referida audiência pública a realizar – se:

Data: 21/09/2022

Horário: 08:00

Local: Nas dependências da CASA DA CULTURA, situada à Rua Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento, 12/09/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito de Pinhal de São Bento

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:2E3B7805

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1041/2022**

DECRETO Nº 1.041/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Usuário de Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado a Controladoria Interna, conforme determina o Decreto Municipal nº 891/2019 de 05 de agosto de 2019 para o exercício 2021 a 2022 ficando assim constituído:

I - Poder Executivo municipal:

- representante da Secretaria Municipal da Administração; Alfredo João Schuster
- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Idete Bonetti
- representante da Secretaria Municipal da Educação; Marisa Aparecida Marafon Barcki
- representante da Secretaria Municipal da Saúde; Katiúça Mara Pasa
- representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária; Silvestre Barcki

II - Usuários de Serviços Públicos:

- representantes dos usuários públicos de saúde; Ana Paula Cossetin
- representante dos usuários públicos da educação; Tailine Máira da Silva
- representante dos usuários públicos abastecimento de água; Ivonete Cargnin
- representante da assistência social; Salete Maria Piazzentini
- representante de serviços urbanos; Laudair João Fernandes

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse público e social.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7399/2022	Ordinário	12/09/2022	4697	61811

Licitação	Número
Tipo	88/2022 de 05/09/2022
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	31711-0	10.804.676/0001-91
RAFAEL CHIMELLI		

Endereço	Beiró
RUA AUGUSTO KLIMMEK, 574	Centro

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89280-301					

Classificação da despesa	
--------------------------	--

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.244.0012.2031 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.70.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

3680 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 30.588,09

Valor empenhado

R\$ 839,86

Saldo atual

R\$ 29.748,23

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
25114	Camiseta em alusão ao "Setembro Amarelo", cor: amarela, serigrafia		UN	10,0000	35,0000	350,00
	frontal na cor preta, tecido: 100% algodão, modelo: gola V					
25113	Camiseta na cor lilás, serigrafia frontal na cor branca, tecido: poliviscose, modelo: gola canoa, para ser utilizada na Campanha em alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.		UN	14,0000	34,9900	489,86

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	290334442022	01/03/2023
CERTIDÃO FGTS	2022082900531033279862	27/09/2022
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	766987AFA530D3C1	05/02/2023

AQUISICÃO DE CAMISETAS PARA USO NAS CAMPANHAS - SETEMBRO AMARELO E LUTA CONTRA A VIOLENCIA A MULHER.

Forma de pagamento: ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: CRAS DE PIÊN - RUA CAMPO GRANDE, Nº 36 - AVENCAL - PIÊN

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR